



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme artigo 72, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021:

Processo nº: 1788/2024

Interessado: Secretaria Municipal da Casa Civil

Objeto: Capacitação de servidores da Secretaria Municipal da Casa Civil através das inscrições no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

Fundamento: Artigo 74, Caput, Inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Contratada: Instituto Negócios Públicos do Brasil LTDA

CNPJ: 10.498.974/0001-09

Valor Total: R\$ 23.560,00

Prazo de Realização: A realização do serviço será de acordo com cronograma nos dias 18/03/2024 a 21/03/2024.

Forma de Pagamento: Conforme o que preconiza o art. 6º, inciso XXIII, alínea “g” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 81/2022, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura.

Orçamento: Programa de Trabalho: 04.128.0010.2.143/Elemento de despesa: 3390.39.00/Fonte: 1.749.00/Reduzido: 60

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Guapimirim, 08 de março de 2024.

Caio Cezar Silveira Leal
Secretário Municipal de Casa Civil
Matrícula: 125164-22